



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 286/2024

São Roque, 7 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, este Presidente perante suas imputações legais, conforme o solicitado no Ofício da CPI anexo, **CONVOCA VOSSA SENHORIA (SR. DIEGO ROQUE JESUS DIAS PINTO)**, Inspetor Sub Comandante, para prestar depoimento **no dia 13/05/2024** (próxima segunda), **às 15h30 na Câmara Municipal de São Roque.**

E, solicita também que o Sr. **apresente os seguintes documentos comprobatórios na data:**

- a) todos os relatórios de atividades, registros de inspeções e fiscalização acerca do objeto da CPI que o Sr. elaborou;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
DIEGO ROQUE JESUS DIAS PINTO
Inspetor Sub Comandante

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 857/2024

São Roque, 6 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE O SR. DIEGO ROQUE JESUS DIAS PINTO**, Inspetor Sub Comandante, para prestar depoimento **no dia 13/05/2024** (próxima segunda), às **15h30 na Câmara Municipal de São Roque**.

E, solicita também, na data, que o Sr. Diego **apresente os seguintes documentos comprobatórios:**

- todos os relatórios de atividades, registros de inspeções e fiscalização acerca do objeto da CPI que o Sr. Diego elaborou;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40 em 07/05/2024 14:54:26. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 27K8-K5DG-886R-21B2

PROTOCOLO Nº CETSR 06/05/2024 - 15:16 6004/2024

1

PROTOCOLO Nº CETSR 07/05/2024 - 14:45 6094/2024

3

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CPI

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 07/05/2024 14:54:26
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentosautenticar> e informe o código 27K8-KSDG-886R-21B2

PROTOCOLO Nº CETSR 06/05/2024 - 15:16 6004/2024

2

PROTOCOLO Nº CETSR 07/05/2024 - 14:45 6094/2024

4